



CMU 000316-LEG 31/Mar/2021 12:40

INDICAÇÃO nº 54 /2021

Vacinação de bombeiros e policiais.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A **Bancada Progressista**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, que adote medidas no sentido de antecipar a vacinação de policiais e bombeiros que estão diretamente envolvidos no enfrentamento da pandemia Covid-19.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação com o objetivo de reservar parte das doses de vacinação para profissionais que atuam na vigilância e monitoramento das medidas de distanciamento social. As doses distribuídas para esses profissionais, desde que não haja prejuízo na vacinação de grupos de maior risco.

Uruguaiana, 31 de março de 2021.

Ver. Carlos Delgado
Bancada Progressistas.

Ver. Egídio Carvalho
Bancada Progressistas

Ver. Joalcei Gonçalves
Bancada Progressistas

Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro
Bancada Progressistas